



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 381/2014/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do SRHU/SEDS Nº 29/2011 DE 03 DE JUNHO DE 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Manhumirim/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em maio de 2014 a dar cumprimento à sentença pleiteada por **MARCOS LUIZ DE SOUZA GOMES**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 252351510.2013.8.13.0024 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 **cumprir** a sentença deferida, tornando sem efeito a condição do candidato **MARCOS LUIZ DE SOUZA GOMES**, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2013/DRS/SRHU**, publicado no sitio eletrônico da SEDS em 16 de julho de 2013, e no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1637/ 2013/SRHU/SEDS**, publicado no sitio eletrônico da SEDS em 04 de setembro de 2013.

2.2 **conceder** o direito ao candidato por **MARCOS LUIZ DE SOUZA GOMES**, a permanecer no certame, convocando-o para contratação, em caso de surgimento de vagas, observando-se à ordem de classificação.

2.3 as demais informações contidas no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2013/DRS/SRHU**, publicado no sitio eletrônico da SEDS em 16 de julho de 2013, permanecem inalteradas.

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC